



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI 0057637-64.2022.6.26.8000

Informação nº 282/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 138ª Zona Eleitoral - Tanabi, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de **RS 37,19** (trinta e sete reais e dezenove centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **RS 447,00** (quatrocentos e quarenta e sete reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2021, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (9,90%) e 2023 (10,00%), conforme doc. 4100955.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J ⇒ 45.157.104/0001-42
- Endereço ⇒ Rua Doutor Cunha Júnior, 242 – Tanabi/SP
- CEP ⇒ 15170-000

À consideração superior

SeCP, em 22/11/2022.

João Martos Neto
Chefe da Seção de contas Públicas

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4100956** e o código CRC **463BFD5D**.

0057637-64.2022.6.26.8000

4100956v6